

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3° do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal n° 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 0352/15;

DECRETA:

- **Art. 1º)** Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **LUCIANO BATISTA RODRIGUES EVENTOS ME**, CNPJ nº 07.720.499/0001-50, com sede na Rua Antonio Frederico Ozanam, nº 25 Bairro Jardim das Rosas, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no **dia 15 de Março de 2015,** para a realização da **10º"ITAPIRA FEST CAR".**
- **Art. 2º)** Em contrapartida, o permissionário deverá cumprir todas as exigências previstas nos artigos 4° e 5° do Decreto n° 062/2010
- **Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO